



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito

Of. Nº 510/2026/GP

Sapucaia do Sul, 14 de abril de 2026.

Ilmo Sr.
Cléber Rachel
Vereador Presidente
Câmara de Vereadores
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **Indicação nº 101/2026, de autoria do Vereador Machado da Vitória, integrante do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB**, a qual solicita “*viabilize a possibilidade de retirada de entulho na avenida Mauá, 1481, bairro Centro*”, para informar que conforme o parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para informar que a equipe responsável pela demanda fará uma análise do material a ser recolhido, a fim de incluí-lo no cronograma de serviços. Ressaltamos que, conforme a Lei Municipal nº 3.287/2010, art. 8º, por se tratar de resíduos da construção civil, é de competência do gerador dar a destinação adequada.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA
BERNARDES:10895434091
5434091

Assinado de forma digital
por JOSE NESTOR DE OLIVEIRA
BERNARDES:10895434091
Dados: 2026.04.15 13:42:13
-03'00'

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Prefeito Municipal

